

INPC expurgado via Seplan

por Riomar Trindade
do Rio

"Estou muito satisfeito em verificar que os empresários, representados pelos senhores no Conselho Monetário Nacional (CMN), defendem a desindexação da economia". A frase foi pronunciada pelo ministro do Planejamento, Antonio Delfim Netto, ao constatar a postura consensual dos representantes do setor privado no CMN em favor da imediata desindexação da economia, conforme relatou a este jornal um membro do Conselho, que participou da reunião da última quinta-feira. Também o ministro da Fazenda, Ernane Galvás, se teria manifestado favoravelmente à desindexação, enquanto a posição do presidente do Banco Central, Carlos Ge-

raldo Langoni, já era conhecida. Langoni foi a primeira autoridade do atual governo a aderir publicamente à tese há muito defendida pelo ex-ministro Mário Henrique Simonsen.

A desindexação não teria sido adotada agora, de acordo com a mesma fonte, porque o governo preferiu ganhar tempo e negociar com os partidos políticos, através do PDS. Além da pressão política, porque a medida envolve um "expurgo" no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) — ou seja, uma redução no percentual de reajuste dos salários dos trabalhadores —, há ainda uma questão técnica. Isto é, o CMN não é o foro adequado para determinar um "expurgo" no INPC, que foi criado mediante porta-

ria da Seplan. Portanto, alterações do INPC terão de ser adotadas através de portarias da Seplan.

Ao CMN caberá promover a desindexação da correção monetária, tarefa que é de sua competência. Segundo a fonte, o "expurgo" do INPC dos aumentos de preços provocados pela redução dos subsídios será amplamente debatido no Congresso, "mas continua sendo uma atribuição do executivo". O "feeling" do informante indica que o governo, a curto prazo, se decidirá pela desindexação integral da economia. De qualquer modo, a desindexação se vier a ser adotada, vigorará a partir de 1º de julho, porque a Resolução nº 802 assegura, até junho, a equalização da correção monetária e da inflação.